

PORTARIA Nº: 02/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a disciplina de expediente nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, no CPSMQ, Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim e dá outras providências.

O Presidente do CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Estatuto:

CONSIDERANDO as festividades de carnaval e quarta-feira de cinzas, que ocorrem no período entre 13/02/2026 a 18/02/2026.

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 37.132 de 10 de fevereiro de 2026, que disciplina expediente nos dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2026 será ponto facultativo no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, na Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim.

Art. 2º - O setor de imagem funcionará em caráter de retaguarda, para atender as possíveis demandas do HRSC, em horário comercial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes competentes.

Quixadá-CE, 13 de fevereiro de 2026.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.
PRESIDENTE DO CPSMQ.